CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO Ofício
Sala das Sessões
10 02 2025
Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, realizar a Pavimentação Asfáltica da rua Marcelino Pereira, na comunidade do Periquito, Bairro Quinta do Sumidouro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores do Periquito. Visto que a pavimentação asfáltica possibilita qualidade de vida, desenvolvimento para os espaços públicos, melhor mobilidade e trafegabilidade em qualquer época do ano e condições climáticas, corrigindo imperfeições nas vias que poderiam causar acidentes.

Além de reduzir substancialmente a poeira do lugar, a pavimentação de ruas proporciona maior conforto à população, melhorando as condições de limpeza, o que contribui para saúde pública, minimizando impactos das chuvas, aumentando a segurança e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias, através de menor desgaste de veículos particulares e de transporte público.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora